



EDITAL Nº 01 / 2026 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR AUXILIAR (AÇÃO JUDICIAL)

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com a finalidade de atender a Decisão Proferida pelo Tribunal de Justiça, torna pública a abertura de manifestação de interesse dos **INSCRITOS NA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA**, no processo de atribuição de aulas 2026, de acordo com a Resolução SEDUC nº 03/2026, Resolução nº 18/2026 e Resolução Seduc 165/2025 para atribuição de aulas como "Professor Auxiliar para o apoio especializado-PA" conforme abaixo:

1- Aulas disponíveis

ESCOLA	MUNICÍPIO	ANO/SÉRIE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA A ATRIBUIR
EE PROFª TAKAKO SUZUKI	NARANDIBA	1º Série A	Integral	20 aulas
EE PROFª TAKAKO SUZUKI	NARANDIBA	1º Série A	Integral	20 aulas

2- Atribuição Presencial

Data: **20/03/2026 (6ª feira)**

Horário: **09h00**

Local: URE de Mirante do Paranapanema

3- Classificação

A classificação será de acordo com a classificação, disponível da Secretaria Escolar Digital- SED para atribuição durante o ano. (SED >> atribuição online >> classificação >> tipo de classificação).

O atendimento aos docentes do quadro não permanente e aos candidatos à contratação se dará em conformidade com o § 2º, do artigo 5º, da Resolução SEDUC nº 18/2026, na seguinte ordem:

- docente com vínculo ativo classificados na URE de Mirante do Paranapanema;
- docente com vínculo ativo classificados em outra URE;
- candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados na URE de Mirante do Paranapanema;
- candidatos à contratação remanescentes de concurso público classificados em outra URE;
- candidatos à contratação decorrentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS vigente classificados na URE de Mirante do Paranapanema;
- candidatos à contratação decorrentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS vigente classificados em outra URE.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO MIRANTE DO PARANAPANEMA
E.E. "PROF. TAKAKO SUZUKI", EM NARANDIBA – UA : 44.753 – CIE:032700
Rua Vereador Miguel Pimenta Duarte, nº394- Vila Melem – CEP:19.220-182 – Narandiba/SP
Telefone: 018-39921123 – e-mail: e032700a@educacao.sp.gov.br

4 - Requisitos de Habilitação Docente.

Para exercer a docência como "Professor Auxiliar" deverão ser Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura Plena, nos termos da legislação vigente, para ministrar aulas na Educação Básica, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 03/2025 e Indicação do CEE nº 213/2021

5- Impedimento

Os docentes que tiverem aulas atribuídas para atender estudantes por ação judicial **não poderão deixar** as aulas incluídas para ser alocado no Programa de Ensino Integral – PEI.

Mirante do Paranapanema, 19 de março de 2026

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas
URE/MPA